



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.128, DE 20 DE MARÇO DE 2007.

“Cria e extingue Cargos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º. Fica extinto o Cargo Comissionado de Coordenador de Almoxarifado, símbolo DAS-V.
- Artigo 2º. Fica criado o Cargo Comissionado de Diretor de Almoxarifado Central, Símbolo DAS IV, responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de São Fidélis, criado pelo Municipal nº 839/2001.
- Artigo 3º. Ficam criados, no âmbito do Departamento de Almoxarifado Central, os Cargos Comissionados de Coordenador Administrativo e Coordenador de Serviços gerais, Símbolo DAS V, com 01(uma) vaga para cada cargo.
- Artigo 4º. Fica criado, no âmbito do Departamento de Almoxarifado Central, o Cargo Comissionado de Encarregado de Setor, Símbolo DAS VIII, com 2(duas) vagas.
- Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 20 de março de 2007.

DAVID LOUREIRO COELHO
PREFEITO